

DECRETO Nº 145/2022

DATA: 04/01/2022

Renomeia os membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Candói; com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renomeados os membros do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE o qual terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO CRAS SEDE:

Titular: Sabrina do Nascimento

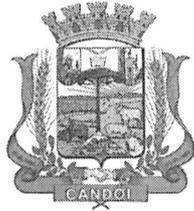
Suplente: Fabiana Carmen de Carli

REPRESENTANTES DO CRAS VOLANTE:

Titular: Bruna Alves

Suplente: Ângela Maria Gelinski

www.candoi.pr.gov.br



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Titular: Almir Fernandes Barbosa Paré
Suplente: Michele Meneguel da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gabriela Aparecida dos Santos
Suplente: Adalgiza Verissimo Kavetzki

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA:

Titular: Camila Grellert Mocelin
Suplente: Silvana Scoropad

REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: Hilário Pedro Milanesi
Suplente: Mateus Poczynek

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Edilvano Keller Verissimo
Suplente: Melissa de Souza

REPRESENTANTES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE:

Titular: Janete Terezinha Farias
Suplente: Noeli Maria de Oliveira Soares

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Hélio da Silva Padilha
Suplente: Eder Selestrino

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

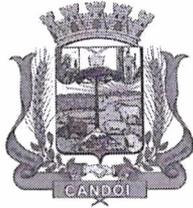
Titular: Caroline Piassa
Suplente: Rozane Hlusko

Art. 2º. O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência do Programa.

Art. 3º. O Comitê assume a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos 028 e 46 de 2021.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de janeiro de 2022.

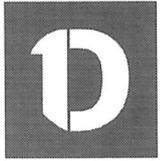
ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no 50M-PR
Nº 2426
De 05 / 01 / 2022
Resp. Karin

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2797-EAD4-969A-B86E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 04/01/2022 16:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/2797-EAD4-969A-B86E>